



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra
Berço da Orquídea

PORTARIA Nº 277, DE 2 DE JULHO DE 2019.

**DETERMINA REALIZAÇÃO
DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**

Adair Philippsen, prefeito do município de Santo Cristo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 162 e seguintes da Lei Municipal n.º 3.061/2008, considerando a conclusão da comissão processante na sindicância investigatória, portaria n.º 25, de 29 de janeiro de 2019, determina a realização de sindicância disciplinar, para o que designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria n.º 379, de 6 de agosto de 2018, com a finalidade de averiguar os fatos narrados no referido documento.

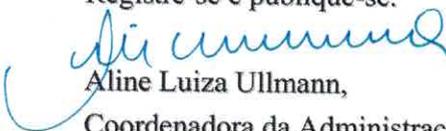
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Cristo, 64º Ano de Emancipação, 2 de julho de 2019.



Adair Philippsen,
— Prefeito.

Registre-se e publique-se.



Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora da Administração

Publicação: 2/7/2019

Período: 2/7/2019 a 2/9/2019

Local: quadro de publicações oficiais.



2ª MAIOR BACIA LEITEIRA DO ESTADO



MAIOR PRODUTOR GAÚCHO DE SUÍNOS



Nós somos a nossa cidade.